



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3757 DE 2020

(Do Sr Hugo Leal)

Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.

EMENDA

(do Sr. Vanderlei Macris)

Suprima-se o § 4º do artigo 18:

JUSTIFICATIVA

O TRC vem lutando contra o seguro pelo contratante do serviço de transporte e contra a DDR há longos anos.

O disposto em uma lei que trata também do transporte rodoviário de cargas acabará por legitimar o seguro pelo contratante do transporte e a DDR.

Sala das Sessões, de maio de 2021.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vanderlei Macris
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213240029000>

